



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 091/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto de Lei n.º 029/2017 - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre a Criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 029/2017.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA FILHO  
Presidente

GENALDO ALVES CALDEIRA  
Relator

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS  
Secretário